Prefeitura do Município de Porto Velho

DECRETO Nº 2212 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 368 de 05 de dezembro de 1984.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 368 de 05 de dezembro de 1984.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial, na importância de CR$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para atender a seguinte despesa.

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
0113	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
0113.1057.3161.01	Integralização do Capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano.
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS
4.1.4.0.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas.....CR$ 60.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, fica reduzida no orçamento a seguinte dotação.

0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0111.1058.3231.02	Desenvolvimento e Complementação de Áreas Urbanas
4.1.1.0.00	Obras e Instalações .....CR$ 60.000.000,00

Prefeitura do Município de Porto Velho

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.212 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Munic. de Planejamento e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda